

Gestão Pública Sistemas práticos para

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.01-PERP

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE.

Através do presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei Nº 10.520, Lei Nº 8.666/93, do Decreto N° 10.024/2019, às cláusulas e condições previstas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.22.01-PERP, com data de abertura marcada para o dia 18 de agosto de 2022 às 09:15 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PROPOSTA DE PREÇOS - CONSOLIDADA

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observância de execução do LOTE(s) abaixo discriminado (s):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE.

LOTE LINICO

	LOTE ÚNICO	OTT	R\$ VR.	R\$ VR.	R\$ VR.		
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	QTD. MÊS	UNIT.	MENSAL	TOTAL
01	Prestação de serviços de informática na instalação de equipamentos de leitura biométrica, implantação e treinamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e cadastramento de funcionário.	Serv.	61	01	R\$ 670,00	R\$ 40.870,00	R\$ 40.870,00
02	Prestação de serviços de informática no licenciamento de sistema computacional customizável, baseados em plataforma web, de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos, comunicação e recadastramento do funcionário.	Pontos	61	12	R\$ 118,00	R\$ 7.198,00	R\$ 86.376,00
03	Locação de 61 (sessenta e um) equipamentos de leitura biométrica que possa ser fixado em parede, independente de computador conectado, com os seguintes recursos: Capacidade de registrar mais de 150.000 acessos, capacidade de mais de 500 digitais cadastradas, 01 (uma) porta USB, 01 (urna) porta ethernet, acessível via internet e tela sensível ao toque.	Equip.	61	12	R\$ 55,00	R\$ 3.355,00	R\$ 40.260,00

GLOBAL/LOTE: R\$ 167.506,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Seis reais

1.2 DETALHAMENTO - CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA COMPUTACIONAL

1.2.1.Acessivel em computadores cujo sistema operacional seja Linux ou Windows; 1.2.2.Acessivel pela internet utilizando os navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc);



Gestão Pública

Sistemas práticos para sua adminis

1.2.3. O app está disponível para baixar pelo menos nas lojas virtuais da Apple e da Google;

1.2.4. O sistema é integrado, com compartilhamento das mesmas informações em todos os módulos;

1.2.5. O sistema é de responsabilidade de um único fornecedor, com a integração entre os módulos e prestação de serviços exclusiva pelo mesmo;

1.2.6. Possui tela onde é possível definir o acesso ao sistema informando uma faixa de IP e horário permitido;

1.2.7. Integra com equipamentos de registro de batidas como relógio de ponto e leitor biométrico fixado em parede ou ligado a computador via porta USB, objetivando o envio de todas as batidas registradas de forma automática quando o equipamento quando estiver acessando internet;

1.2.8. Capta batidas de ponto via cartão com QR-CODE através de celular registrando a foto do funcionário e enviando para o sistema. Cada funcionário deve possuir seu cartão com QR-CODE que represente a

identificação única do mesmo;

1.2.9. Capta batida de ponto via aplicativo de celular de forma online se utilizando do GPS do mesmo para registrar o local e o dia/horário, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS;

1.2.10. Todo acesso ao sistema deve ser via login e senha do usuário e as permissões do mesmo definidas em

cadastro próprio e de forma individual para cada tela, formulário e relatório do sistema;

1.2.11. Cadastro de funcionários que irão bater o ponto com as seguintes informações mínimas: dados pessoais como documentos de identificação, data de nascimento, local de nascimento e dados residenciais; secretaria, órgão, setor onde trabalha e local onde bate o ponto; local onde possa cadastrar documentos digitalizados do funcionário como: foto, documento(s) de identificação, comprovante de endereço e outros de interesse;

1.2.12. Cadastro de afastamento temporários dos funcionários identificando o motivo, o tipo afastamento (tipo esse que possa ser definido via tela de cadastro) e poder anexar pelo menos 1 documento relacionado ao

motivo do afastamento;

1.2.13. Cadastro de feriados para que o funcionário não tenha falta nesta data quando não bater o ponto;

1.2.14. Cadastro de jornadas de trabalho do tipo semanal com 1(um) ou mais turnos de trabalho no mesmo dia que podem ser associadas a um ou mais funcionários. Podendo pesquisar os funcionários a serem adicionadas

por órgão, Setor, Cargo e Localização da batida;

1.2.15. Cadastro de escalas de trabalho que podem ser associadas a um ou mais funcionários; 1.2.16. Cadastro de tolerância de horário para entrada e saída do funcionário; 1.2.17. Controle de faltas e batidas de ponto fora de horário do funcionário, permitindo o registro de justificativa para tais ocorrências com opção de envio de imagem ou arquivo relacionado a justificativa, acessível também via app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS;

1.2.18. Registro e relatório de Log das batidas de pontos coletados dos equipamentos;

1.2.19. Cadastro de abono coletivo, onde é possível abonar a ausência de um ou mais funcionários por motivos diversos podendo pesquisá-los pelos filtros de órgão, setor, cargo funcional e localização onde o funcionário bate o ponto;

1.2.20. Geração de arquivo e módulo webservice para informar ao sistema de folha do município das horas trabalhadas, devidas e extras dos funcionários. No caso do webservice, o mesmo deve estar disponível para executar filtros por funcionário, órgão, setor, cargo, local de batida de ponto e intervalo de data;

1.2.21. Modulo de envio de ate 1000 mensagens curtas de texto (SMS), para os aparelhos celulares dos

funcionários, objetivando um contato mais rápido com o mesmo;

1.2.22. Módulo de geração de relatórios de ponto web, acessível também via app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, tais como: Espelho de ponto contento batidas de ponto por intervalo de datas, carga horária de trabalho, relação de faltas, saldo de Horas extras e devidas; Afastamentos exibindo o nome do funcionário, motivo e período do afastamento; Espelho de recolhimento por turno exibindo a quantidade de horas trabalhadas de um funcionário, onde os turnos são diurnos e noturnos separados por dias úteis, fins de semana e feriados; Quantidade de faltas de um local por funcionário; Relação de funcionários por local contendo informações da matricula, cpf e cargo dos mesmos; Plantões por funcionários exibindo os dias de um mês que os mesmos estio de plantio; Relatório gráfico de espelho de ponto onde possa visualizar, por funcionário, informações em horas da sua carga horária, faltas, horas extras e horas trabalhadas; Relatório com a relação de jornadas de trabalho existentes e a quantidade de funcionários existentes em cada jornada. Todos com a possibilidade de uso de filtro por: órgão, setor, cargo do funcionário e local da batida;

1.2.23. Relatórios de listagem diversas de: órgãos, setores, cargos de funcionários e local de batida. Informando a descrição/nome e a quantidade de funcionários com e sem carga horária definida de cada uma dessas listagens. Acessível via web e app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou

iOS;





→ Gestão Pública

Sistemas práticos para sua administração

1.2.24. Cadastro de documentos dos funcionários, relacionados a suas frequências e afins, acessível também por aparelhos celulares através de aplicativo com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, para que os mesmos possam consultar estes documentos, em formato eletrônico, e também fazer o upload dos mésmos. Cada documento pode possuir uma ou mais imagens;

1.2.25. Módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário;

1.2.26. Aplicativo para aparelhos celulares do tipo smartphone, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, com os seguintes recursos mínimos:

1.2.27. Tela para vist12117ação de ponto do funcionário mostrando as datas e horários das batidas, assim como suas faltas e atrasos, com opção de compartilhamento por e-mail e outros aplicativos compatíveis no formato "pdf". O setor pessoal pode ver de mais de um funcionário;

1.2.28. Tela para cadastro e consulta de justificativas para faltas, atrasos, podendo o funcionário anexar um documento. Toda justificativa deve indicar a situação da mesma com pelo menos os seguintes status: aguardando autorização, autorizado e negado;

1.2.29. Tela para que um funcionário do setor pessoal possa visualizar as justificativas acima d mais funcionários e poder aboná-las;

1.2.30. Tela para que o funcionário possa enviar e receber mensagens do setor pessoal, no formato de ba papo(chat);

1.2.31. Tela para que o setor pessoal possa enviar e receber mensagens para um ou mais funcionários, no formato de bate papo(chat);

1.2.32. Tela no formato de calendário onde o funcionário possa visualizar lembretes cadastrados pelo setor pessoal, assim como cadastrar os seus próprios, onde um lembrete pode ser de um ou mais dias em um horário específico ou intervalo de horários. Essa tela deve possuir filtros para pesquisar os lembretes por, pelo menos, dia. semana ou mês:

1.2.33. Tela no formato de calendário onde o setor pessoal possa cadastrar lembretes para um ou mais funcionários, com as mesmas características de dias e horários do item acima, alem de poder notificá-los por email. Essa tela deve possuir filtros para pesquisar os lembretes por, pelo menos, dia, semana ou mês;

1.2.34. Módulo de help desk online, acessível via aplicativo para aparelhos celulares do tipo smartphone, com as seguintes características:

1.2.34.1. Tela para cadastro de chamados de atendimentos para reportar dúvidas, erros e outros. Um cadastro de chamado deve ser possível preencher pelo menos:

a)Categoria do atendimento (onde o cliente pode criar suas categorias como: dúvidas, erros, implementações);

b)Assunto ou titulo do chamado;

c)Descrição do Chamado;

d)Nível de prioridade: Podendo ser Baixa, Normal ou Urgente;

e)Pessoa que criou o chamado;

f)Possibilidade de receber resposta do cliente por e-mail quando o mesmo cadastra um acompanhamento/resposta a um chamado;

g)Possibilidade de enviar resposta ao cliente por e-mail ao cadastrar um acompanhamento/resposta a um chamado;

h)Tela para cadastro de comentários tanto pelo usuário que abriu o chamado como pelo responsável pelo atendimento;

i)Tela para definir a situação do atendimento (ex: em aberto, finalizado, cancelado) e poder atribui-los a um ou mais atendimentos com o objetivo de identificar a situação atual dos mesmos;

j)Tela onde é possível pesquisar um ou mais chamados de atendimento, podendo filtrar pelo menos por status, pessoa que gerou o chamado e código do chamado, podendo informar um intervalo entre códigos;

l) Tela onde e possível exibir histórico de um atendimento exibindo todos os acompanhamentos feitos no mesmo.





Gestão Pública

Sistemas práticos para sua administração

Identificação: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Av. Santos Dumont 1687, Sl 1101, Aldeota - CEP: 60150-161.

CNPJ N°: 02.130.120/0001-28

Cidade: Fortaleza-Ce.

Representante Legal: José Márcio da Silva Nogueira Filho, Brasileiro, Casado, Analista de

Sistema, portador(a) do RG nº 228620892-SSP/CE e do CPF nº 569.580.133-87.

E-mail: financeiro@itarget.com.br

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Execução Contr

Contratual:

de acordo

com

o Edital

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos,

tarifas custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Fortaleza (CE), 18 de Agosto de 2022.

ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA José Marcio da Silva Nogueira Filho

(CPF: 56958013387 - RG: 20211183703 / Sócio - Diretor)